



DISPENSA DE LICITAÇÃO - ELETRÔNICA



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00

UG: 160013 2023 EMPENHO N°:

[illegible]

UG: 167013 2023 EMPENHO FUNDO DO EXÉRCITO Nº:

[illegible]

ÍNDICE DO PROCESSO - DISPENSA

- 1 – TERMO DE ABERTURA
- 2 – REQUISIÇÃO
- 3 – PESQUISAS DE PREÇOS
- 4 – PROJETO BÁSICO
- 5 – EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
- 6 – CONSULTA AO SICAF
- 7 – CONSULTA AO CEIS
- 8 – CONSULTA AO TCU
- 9 – CONSULTA AO CNJ
- 12 – NOTA DE CRÉDITO
- 13 – NOTA DE EMPENHO
- 14 – TERMO DE ENCERRAMENTO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Requisição nº 50– Aprovisionamento
EB: 64255.006871/2023-22

Manaus, AM, 27 de julho de 2023.

Do Chefe do Setor de Aprovisionamento do CMM

Ao Chefe da Divisão Administrativo do CMM

Assunto: aquisição de serviços

1. Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995 (IG 12-02), solicito verificar a possibilidade junto ao Ordenador de Despesas no sentido de aprovar a realização de serviço abaixo citado.

01.136.360/0001-88 – F I SILVA DOS SANTOS PANIFICAÇÃO EIRELI						
Item	CAT/SERV	Descrição	Und	Und	Valor Unitário	Valor Total
1	3697	Serviço de confecção de salgados (coxinha, croquete, boliviano, quibe, bolinha de queijo, pastelzinho). Cento do salgado.	Sv	100	100,00	10.000,00
2	3697	Serviço de confecção de doces (cenourinha, cajuzinho, beijinho, brigadeiro). Cento do doce	Sv	20	100,00	2.000,00
TOTAL						12.000,00

2. Os recursos deverão ser empenhados com nota de empenho do tipo

(X) Ordinário;

() Estimativo; e

() Global

3. Por fim, atendendo orientação contida no DIEx nº 984-S2/12ª ICFEx, de 2 de outubro de 2020 - EB 64610.007917/2020-91, a aquisição dos alimentos em tela está alinhada c
atende ao Objetivo Estratégico Organizacional previsto no Plano de Gestão Integrada do CMM.

[Rubrica] – 1º TEN
Chefe do Setor de Aprovisionamento

13025
170

Despacho do Fiscal Administrativo do CMM:

Reconheço a necessidade da aquisição do serviço e concordo com o prosseguimento do processo.


[REDACTED] – TC
Chefe da Divisão Administrativa do CMM

DESPACHO DO OD:

1. Autorizo o início dos procedimentos administrativos, para atender a solicitação contida na Requisição nº 50 - Aprovisionamento, de 27 de julho de 2023.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC/CMM) adote as providências cabíveis, de acordo com as normas em vigor, e inicie os procedimentos para a aquisição do serviço.
3. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, empregar os recursos do PI _____.
4. A contratação está alinhada com o Objetivo Estratégico Organizacional “Prover apoio logístico para atender todas as necessidades do CMM”.


[REDACTED] – Cel
Ordenador de Despesas do CMM

PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 64255.006871/2023-22

OBJETO: contratação de serviços terceirizados

1. OBJETO

1.1 O objeto deste Projeto Básico consiste na contratação de serviços terceirizados para atender a demanda da Secretária do Corpo de Alunos e da Seção de Educação a Distância do Colégio Militar de Manaus.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a Requisição nº 50 - Aprovisionamento, que solicita a contratação de serviços terceirizados para atender necessidade do Setor de Aprovisionamento.

2.2 A aquisição de serviço mencionado pelas suas especificações e preços estimados, será efetuada através da modalidade dispensa de licitação, tendo em vista a urgência da demanda, e o custo para aquisição ser relativamente baixo, inviabilizando a realização de processo licitatório em razão da desproporção dos custos deste em relação ao objeto pretendido.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1 A aquisição do objeto deste Projeto Básico tem amparo legal no Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

3.2 A Nota de Empenho de despesa terá força de contrato, conforme prevê o Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

4. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADE

4.1 A especificação e a quantidade estimada do serviço encontram-se detalhadas no quadro abaixo:

ITEM	UNID.	QTDE	OBJETO
01	Unid	100	Serviço de confecção de salgados (coxinha, croquete, boliviano, quibe, bolinha de queijo, pastelzinho). Cento do salgado.
02	Unid	20	Serviço de confecção de doces (cenourinha, cajuzinho, beijinho, brigadeiro). Cento do doce.



5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A proposta deverá ser apresentada em planilha discriminativa, que deverá conter, no mínimo:

- 5.1.1 – detalhamento do objeto;
- 5.1.2 – as quantidades;
- 5.1.3 – valores unitários e totais por unidade;
- 5.1.4 – prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;
- 5.1.5 – prazo para entrega dos materiais;
- 5.1.6 – dados bancários, tais como Banco, número da conta corrente e agência da contratada;
- 5.1.7 – garantia do objeto, contra defeitos de fabricação a contar da data de entrega;

5.2 Nos preços já deverão estar consideradas todas as despesas com tributos, fretes, transportes, seguros e demais despesas que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto deste instrumento.

6. PRAZO, LOCAL E FORMA DE ENTREGA

6.1 A empresa vencedora deverá entregar o produto no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do envio da Nota de empenho.

6.2 O produto deverá ser entregue no seguinte endereço: Colégio Militar de Manaus, R. José Clemente, 157 - Centro, Manaus - AM, 69010-070.

6.3 A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e neste Projeto Básico.

7. CUSTO ESTIMADO

7.1 A contratação do objeto deste Projeto Básico tem o custo estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

7.2 O custo estimado foi obtido através de realização de pesquisa de mercado junto a fornecedores dos materiais, conforme documentos juntados nos autos.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

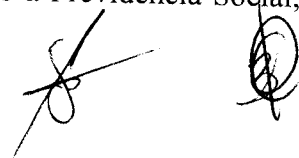
8.1 A despesa decorrente desta contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste Colégio:

- _____.

9. PAGAMENTO

9.1 O pagamento somente será efetuado mediante entrega dos materiais, acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e demais documentos exigidos pela legislação pertinente, discriminada de acordo com a Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento, após conferência, atesto e aceite do responsável pelo recebimento do serviço, indicado pela CONTRATANTE.

9.2 A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social,



Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho.

9.3 A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

9.4 O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, por meio de ordem bancária conforme banco indicado.

9.5 O prazo para pagamento da nota fiscal é de até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993, mediante a disponibilização e repasse de recursos financeiros pelo Governo Federal.

10. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

10.1 A Contratada deverá entregar o produto dentro do prazo fixado, em conformidade com: as especificações exigidas e constantes no Projeto Básico e a proposta de preços apresentada pela empresa.

10.2 Entregar fielmente o objeto contratado no prazo estipulado.

10.3 Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vierem a ocorrer na execução do serviço e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

10.4 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a avença firmada sem prévia e expressa anuência da Contratante;

10.5 Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Acompanhar, fiscalizar e avaliar a entrega do produto, objeto desta contratação, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

11.2 Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto.

11.3 Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva fatura, após comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual.

11.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

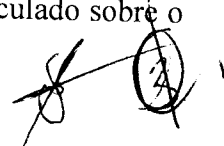
11.5 Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 Pela inexecução total ou parcial do pactuado, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções previstas no art. 86 e 87 da Lei 8.666/93:

a) Advertência;

b) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento), calculado sobre o



valor total do contrato, por dia de atraso, na entrega dos serviços, caracterizando inexecução parcial;

- c) Multa compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, no caso de inexecução total do contrato;

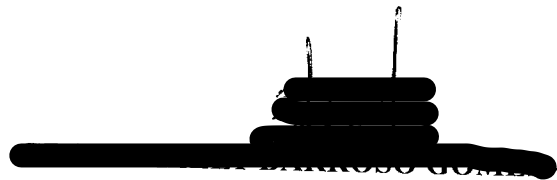
Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o CMM, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade as

12.2 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento.

Manaus-AM, 27 de julho de 2023

Elaborado por:



1º TEN
Chefe do Setor de Aprovisionamento

De acordo:



- Cel
Ordenador de Despesas do CMM



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS**

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Tratam os autos de processo administrativo com vistas à contratação de serviços terceirizados, para atender a demanda do do Corpo de Alunos e a Seção de Educação de Ensino a Distância do Colégio Militar de Manaus.

Cumprindo as determinações do Estatuto das Licitações e Contratos, lei 8.666/93, realizou-se pesquisa de mercado, cotando preços anexados aos autos, tendo a contratação o valor estimado total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Em prosseguimento, insta observar que há disponibilidade orçamentária conforme informação orçamentária presente no Projeto Básico, de modo a fazer frente aos custos oriundos da contratação almejada pela Administração.

Sendo assim, considerando que o preço ofertado está abaixo do limite previsto no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e que a Administração deve primar pelo cumprimento do princípio da continuidade do serviço público, devendo agir de ofício sempre que a situação apresentada no caso concreto possa trazer prejuízos diretos ao patrimônio público e, indiretamente, ao usuário do serviço, e;

Considerando ainda que o princípio constitucional da eficiência, esculpido no *Caput* do artigo 37 da Carta Magna de 1988, tem aplicabilidade imediata e deve ser um norte em qualquer ação/atividade do gestor público;

Autorizo a dispensa de licitação com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, tendo em vista a necessidade imperiosa de tal contratação para a Administração, e o permissivo legal.

Manaus-AM, 27 de julho de 2023.



Ordernador de Despesas do CMM Cel

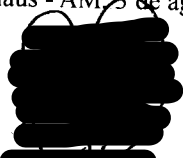


MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PREPARATÓRIA E ASSISTENCIAL
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

MAPA COMPARATIVO

CNPJ: 01.136.360/0001-88 - F I SILVA SANTOS PANIFICAÇÃO					
Item	Descrição	Und	Orç 1 F I Silva	Orç 2 J N Alecrim	Orç 3 R A de Lima
1	Serviço de Confeccção de Salgados (coxinha, croquete, boliviano, quibe, bolinha de queijo, pastelzinho)	Sv	100,00	130,00	150,00
2	Serviço de Confeccção de doces (cenourinha, cajuzinho, beijinho e brigadeiro)	Sv	100,00	130,00	150,00

Quartel em Manaus - AM, 3 de agosto de 2023.


[Assinatura manuscrita] - 1º Sgt

F. I. SILVA SANTOS PANIFICAÇÃO
- INSC. ESTDUAL Nº 01.421.001-0
RUA SANT MARIA, Nº 79 - LOT. CARIJÓ - COROADO III
MANAUS - AM

F. I. SILVA DOS SANTOS PANIFICAÇÃO - ME.

Manaus/AM, 27 DE JULHO DE 2023.

AO
MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS
MANAUS - AM

CAD. NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
F. I. SILVA DOS SANTOS PANIFICAÇÃO
Rua C1 nº 79 - Carijó
Aleixo
CEP: 69.010 - 300

ASSUNTO : PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO

Prezados Senhores,

A ME F. I. SILVA SANTOS , Vem , através deste , Apresentar a sua PROPOSTA DE FORNECIMENTOS para

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE SALGADOS(COXINHA, CROQUETE, BOLIVIANO, QUIBE, BOLINHO DE QUEIJO,PASTELZINHO CENTO DO SALGADO	SV	100	100,00	10.000,00
02	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE DOCES(CENOURINHA,CAJUZINHO, BEIJINHO, BRIGADEIRO) CENTO DO DOCE	SV	20	100,00	2.000,00
VALOR TOTAL					12.000,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)					

Sendo o que há para o momento, subscrevemos-nos, Atenciosamente,



J N ALECRIM
CNPJ Nº [REDACTED]
RUA CONSTELAÇÃO DE GÊMEOS , Nº 535 - COROADO
MANAUS - AM

Manaus/AM, 27 DE JULHO DE 2023.

AO
MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS
MANAUS – AM

ASSUNTO : PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO

Prezados Senhores,

A Empresa J N ALECRIM, Apresenta sua PROPOSTA DE FORNECIMENTOS A
SABER

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE SALGADOS(COXINHA, CROQUETE, BOLIVIANO, QUIBE, BOLINHO DE QUEIJO,PASTELZINHO CENTO DO SALGADO	SV	100	130,00	13.000,00
02	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE DOCES(CENOURINHA,CAJUZINHO, BEIJINHO, BRIGADEIRO) CENTO DO DOCE	SV	20	130,00	2.600,00
VALOR TOTAL					15.600,00

Atenciosamente,

[REDACTED SIGNATURE]

CAD. NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA

J N ALECRIM E CIA LTDA.

Rua Constelação de Gêmeos 535, G80

Aleixo

CEP: 69.083-010

Manaus - AM

D. A. DE LIMA
- INSCRIÇÃO ESTADUAL N. **[REDACTED]**
RUA 3 , Nº 27 - CONJUNTO VILLAR CÂMERA
MANAUS - AM

Manaus/AM, 27 DE JULHO DE 2023.

AO
MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO EXÉRCITO
COLÉGIO MILITAR DE MANAUS
MANAUS - AM

ASSUNTO : PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS

Prezados Senhores,

R. A. DE LIMA, Apresenta PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE SERVIÇOS

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE SALGADOS(COXINHA, CROQUETE, BOLIVIANO, QUIBE, BOLINHO DE QUEIJO,PASTELZINHO CENTO DO SALGADO	SV	100	150,00	15.000,00
02	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE DOCES(CENOURINHA,CAJUZINHO, BEIJINHO, BRIGADEIRO) CENTO DO DOCE	SV	20	150,00	3.000,00
VALOR TOTAL					18.000,00

MANAUS, 27 DE JULHO DE 2023

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Nota de Crédito Nº 2023NC000160 da UG 167013								
NÚMERO	2023NC000160							
USUARIO	057.700.947-88							
TERMINAL USUARIO	AWVAII00							
DATA DA TRANSACAO	11/04/23							
HORA DA TRANSACAO	13:35							
UG DO OPERADOR	167503							
EMISSAO	11/04/23							
UG FAVORECIDA	167013							
GESTAO FAVORECIDA	1							
OP CAMBIAL	0.0000							
TEXTO DA OBSERVACAO	ATD DPS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM PROL DO CM REF: DIEX Nº770-SSEÇ FIN/SEÇ AP ADM/DEPA-06ABR23 PD: DEPA/Q M ESC PRZ EMPH:30JUN23							
MES LANÇAMENTO	ABRIL							
QT LANÇAMENTO	2							
NR ORIGINAL								
SISTEMA ORIGEM								
NR TRANSFERENCIA								
DADOS CONTÁBEIS DA NOTA DE CRÉDITO 2023NC000160								
LINHA	EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	VALOR
1	300063	1	171502	1050000142	339039	167503	CIENEASCOMI	135.000,00

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Pedido de Cotação Eletrônica

Encerrar Dispensa

10/08/2023 10:13:50



A Dispensa de Licitação foi encerrada.

Resumo da Dispensa/Inexigibilidade

Órgão

52121 - COMANDO DO EXERCITO

UASG de Atuação

160013 - COLEGIO MILITAR DE MANAUS/MEX/AM

Modalidade de Compra

Dispensa de Licitação

Nº da Compra

00070/2023

Lei

Lei nº 8.666/1993

Artigo

Art. 24º

Inciso

II

Percentual de enquadramento da instituição

10 %

Objeto

Contratação de serviços de confecção de doces e salgados.

Quantidade de Itens

2

Valor Total da Compra (R\$)

12.000,00

Data da Declaração

27/07/2023

[Encerrar Compra](#)[Dispensa](#)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: [REDACTED] DUNS®: [REDACTED]
Razão Social: F I SILVA DOS SANTOS PANIFICACAO LTDA
Nome Fantasia: PANIFICADORA SAO FRANCISCO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/03/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	20/09/2023
FGTS	Validade:	14/08/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/08/2023
Receita Municipal	Validade:	31/08/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 10/08/2023 09:40

CPF: [REDACTED] Nome: [REDACTED] CARVALHO F. SILVA

Ass: _____



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/08/2023 09:45:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F I SILVA DOS SANTOS PANIFICACAO LTDA**

CNPJ: [REDAZIDA]

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 10/08/2023 09:42:03
Usuário: 09924963733

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
	F I SILVA DOS SANTOS PANIFICACAO LTDA	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:
Código	Credor	Data/Hora de Inclusão	

Data e hora da consulta: 22/08/2023 16:13

Usuário: ***[REDACTED]**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167013	COLEGIO MILITAR DE MANAUS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
0.298.174/0002-17	RUA JOSE CLEMENTE, 157 CENTRO	69010-070
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	(092)633-3555/3048

Ano	Tipo	Número
2023	NE	146

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171502	1050000142	339039	167503	C1ENEASCOMI

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
10/08/2023	Global	64255006871202322	0,0000	12.000,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
[REDACTED]	[REDACTED]	69082-422
Endereço		
SANTA MARIA 79 QUADRAE COROADO		
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
11	DISPENSA DE LICITACAO			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-

Descrição

2023NC000160-DECEX DE 11ABR23-DL 70/23-UGG-160013-CMM-339039-41 (FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO), CONF DIEX REQ 50-APROV, DE 27 JUL 23.DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24º, INCISO II DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993, PRORROGADA PELA MP 1.167/2023.
OEO 7 PROVER O APOIO LOGÍSTICO PARA ATENDER TODAS AS NECESSIDADES DO CMM.

Local da Entrega

RUA JOSÉ CLEMENTE, 157 - CENTRO, MANAUS - AM, 69010-070 - COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Informação Complementar

16001306000702023 - UASG Minuta: 160013

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 22/08/2023 16:13

Usuário: ***.493.047-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

Total da Lista

12.000,00

Subelemento 41 - FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Serviço de confecção de salgados (coxinha, croquete, boliviano, quibe, bolinha, de queijo, pastelzinho) cento do salgado.	10.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/08/2023	Inclusão	10.000,0000	1,0000	10.000,00
		0		

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - Serviço de confecção de doces (cenourinha, cajuzinho, beijinho, brigadeiro). Cento do doce.	2.000,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/08/2023	Inclusão	2.000,00000	1,0000	2.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

***.493.047-**

17/08/2023 15:41:25

Responsável pela Nota de Empenho

***.493.047-**

10/08/2023 15:50:02